

12 de fevereiro de 2013

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

Janeiro de 2013

Taxa de variação média dos últimos doze meses diminuiu para 2,5%

Em janeiro de 2013 a taxa de variação média dos últimos doze meses do IPC situou-se em 2,5%, inferior em 0,3 pontos percentuais (p.p) ao resultado obtido no mês anterior. O indicador de inflação subjacente, medido pelo índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos, apresentou uma taxa de variação média de 1,3% (1,5% em dezembro).

A variação média dos últimos doze meses do IHPC também diminuiu para 2,5% (2,8% no mês anterior). Em dezembro de 2012 esta taxa foi superior em 0,3 p.p. à observada para os países pertencentes à área do Euro. Em janeiro, tendo como referência a estimativa do Eurostat para o conjunto da área¹, esta diferença terá diminuído para 0,1 p.p..

Série IPC 2012=100

Com a publicação do Índice de Preços no Consumidor (IPC) de janeiro de 2013, inicia-se uma nova série deste indicador, com base 100 em 2012.

Esta nova série do IPC resulta da apropriação de um conjunto significativo de informação que foi disponibilizado em 2012, nomeadamente: os resultados definitivos dos Censos 2011; os resultados definitivos do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011; e, os resultados finais de 2010 e preliminares de 2011 das Contas Nacionais Portuguesas. É de destacar que, com esta nova série, foram introduzidos cerca de seis dezenas de novos produtos e excluído um montante similar de produtos que perderam representatividade na despesa dos consumidores.

Uma importante alteração foi a utilização da informação das despesas de consumo final das famílias das Contas Nacionais Portuguesas para o cálculo dos ponderadores do IPC e do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), em linha com a regulamentação da Comissão Europeia e as recomendações do Eurostat sobre o IHPC. Esta informação foi utilizada para o cálculo de ponderadores até ao nível desagregação do índice imediatamente seguinte ao das 12 classes do IPC (COICOP 3, ver nota de apresentação). Os ponderadores para níveis mais desagregados foram obtidos tendo sobretudo como referência os resultados do IDEF de 2010/2011. Recorde-se que o índice anterior se baseava no IDEF 2005/2006. Em consequência destas alterações e da atualização da informação de base, a nova estrutura de ponderadores do IPC introduz revisões significativas no peso relativo de algumas classes do IPC (ver no final deste destaque nota de apresentação do IPC 2012). Estas alterações traduziram-se também no aumento do peso relativo dos produtos sujeitos a grandes flutuações sazonais de preços, como é o caso dos produtos de vestuário e calçado.

Finalmente, destaca-se ainda a integração dos resultados do novo Inquérito às Rendias de Habitação, reformulado com base na informação obtida nos Censos da Habitação 2011 e que permite acompanhar a evolução dos preços no mercado de arrendamento habitacional. O anterior inquérito baseava-se nos resultados dos Censos 2001.

¹ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 1 de fevereiro de 2013.

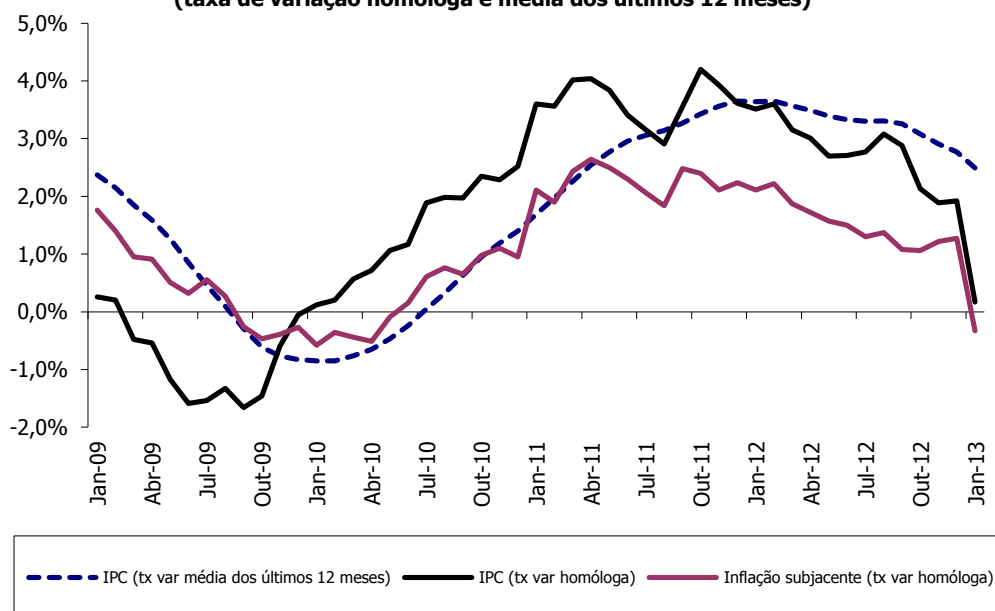


Varição média dos últimos doze meses: 2,5%

Em janeiro de 2013, o IPC registou uma taxa de variação média dos últimos doze meses de 2,5% (2,8% no mês anterior). Excluindo do IPC a energia e os bens alimentares não transformados, a taxa de variação média passou de 1,5% em dezembro de 2012 para 1,3% em janeiro.

As principais reduções, face a dezembro de 2012, ocorreram nas classes da Saúde (classe 6), que registou -0,8 p.p., fixando-se em -0,4%, da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (classe 4) e dos Transportes (classe 7), ambas com -0,5 p.p., para 8,2% e 2,8%, respetivamente. Na origem destes resultados está, em grande medida, a dissipação de diversos efeitos que estavam a influenciar o comportamento dos preços, destacando-se a alteração da taxa do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) do gás natural e da eletricidade de 6% para 23% em outubro de 2011, cujo efeito em termos de variação homóloga se anulou em outubro de 2012.

Graf. 1 - Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente (taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)



Varição homóloga: 0,2%

A redução da taxa de variação homóloga para 0,2% esteve principalmente associada à anulação do efeito de base das alterações fiscais introduzidas em janeiro de 2012, com destaque para o IVA. O resultado obtido para o IPC com taxas constantes de impostos, que mede o impacto das alterações de impostos no IPC admitindo a sua plena repercussão nos preços no consumidor, situou o efeito destas alterações em janeiro de 2012 em cerca de 1,1 p.p. (ver destaque de 10 de fevereiro de 2012). Outro efeito de base está associado ao acentuado aumento das taxas moderadoras na Saúde em janeiro de 2012, tendo este sido significativamente menor em janeiro de 2013.

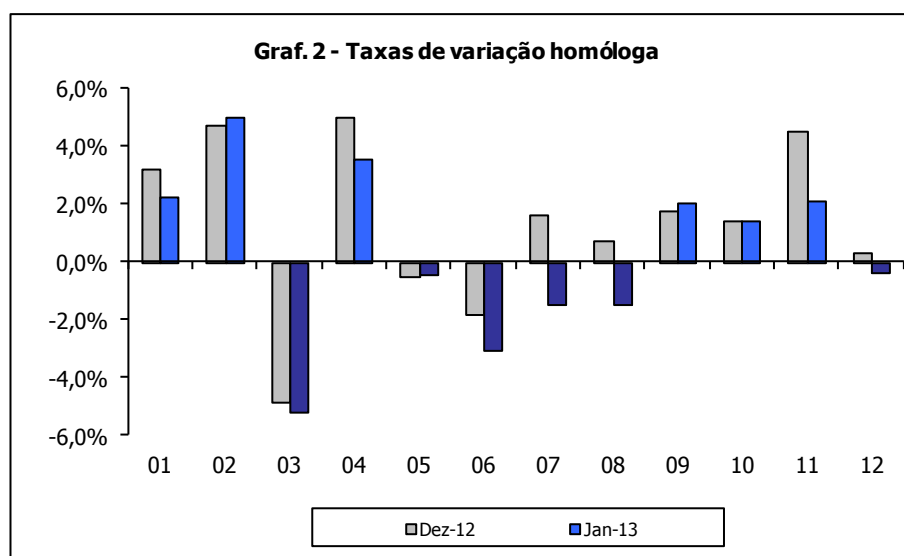
Adicionalmente, dado o aumento do peso relativo dos produtos sazonais, a variação homóloga do IPC reflete uma ampliação do efeito de redução de preços associados à época de saldos na classe do Vestuário e calçado (classe 3).

Efetivamente, simulando o resultado que se obteria recorrendo à estrutura anterior de ponderadores, estima-se que o impacto da atualização de ponderadores na taxa de variação homóloga do IPC em janeiro se situe no intervalo]-0,5 p.p.;-0,7 p.p.².

Ao longo de 2013, este impacto tenderá a anular-se. Efetivamente, o efeito da ampliação das flutuações sazonais é mais evidente no início do ano, em resultado sobretudo dos saldos e das promoções nos artigos de vestuário e calçado, que tenderá a ser compensado nos meses de março e abril, com a entrada das novas coleções de Primavera-Verão e a Páscoa.

O indicador de inflação subjacente apresentou uma taxa de variação homóloga de -0,3% em janeiro. Os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos registaram aumentos de 2,8 e 2,0%, respetivamente.

Na comparação das taxas de variação homóloga de janeiro de 2013 com as registadas no mês anterior por classes do IPC que, com a exceção da classe dos Transportes (classe 7), não é significativamente influenciada pela alteração na estrutura de ponderação, é de destacar a diminuição das taxas de variação homóloga dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1), da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (classe 4), dos Restaurantes e hotéis (classe 11) e da Saúde (classe 6). Nos Restaurantes e hotéis a diferença face a dezembro de 2012 reflete em grande medida a anulação do impacto do aumento da taxa do IVA na restauração de 13% para 23% em janeiro de 2012. Na Saúde a redução da taxa de variação homóloga reflete o já aludido menor aumento das taxas moderadoras em janeiro de 2013. Nos Transportes, o efeito da redução do preço das viagens aéreas em janeiro de 2013 foi ampliado pelo aumento do peso relativo desta rúbrica na nova série do IPC.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

² Em rigor, não é possível calcular com precisão este impacto por duas razões: houve alteração dos produtos sujeitos a observação de preços e houve alteração dos ponderadores ao nível mais desagregado com a incorporação da informação do IDEF 2010/2011.

Varição mensal: -1,2%³

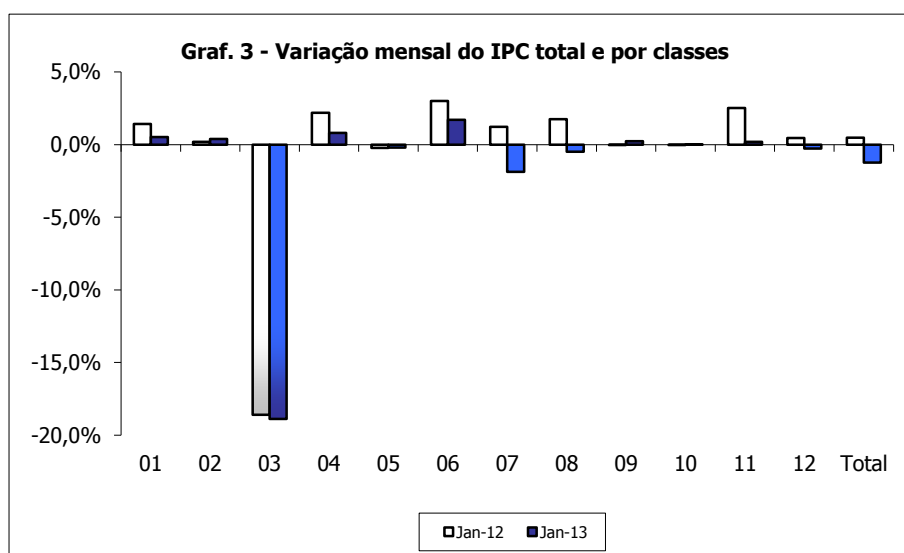
Em janeiro de 2013 a taxa de variação mensal do IPC apresentou uma acentuada redução, situando-se em -1,2%.

Este resultado reflete em grande medida a diminuição de 18,9% dos preços da classe do Vestuário e calçado (classe 3).

Destaca-se ainda a contribuição negativa da classe dos Transportes (classe 7), com uma variação mensal de -1,9%, para a qual concorreu a diminuição dos preços dos transportes aéreos de passageiros, após terem registado um aumento acentuado em dezembro de 2012, em parte motivado pela época natalícia.

Com sinal positivo assinalam-se as contribuições das classes da Saúde (classe 6), que apresentou a variação mensal mais acentuada (1,7%), e dos Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas (classe 1), com 0,5%.

A classe da Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis (classe 4) assinalou uma variação mensal de 0,8%, com um contributo também relevante.



Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas

No quadro 1 são apresentadas as principais contribuições para a variação mensal do IPC total, a um nível mais desagregado. A contribuição positiva mais significativa registou-se no sub-subgrupo dos medicamentos e especialidades farmacêuticas. São também de assinalar as contribuições da eletricidade e do peixe fresco ou frigorificado. Embora com menor expressão, é também apresentada a contribuição do cinema, teatro e concertos.

No conjunto das contribuições negativas apresentadas é visível a predominância dos artigos de vestuário, de um modo geral, com um efeito na variação mensal muito similar ao do ano anterior. Neste conjunto sobressai ainda a contribuição dos voos internacionais, com uma amplitude significativamente superior à verificada em idêntico mês do ano anterior.

³ Tal como referido nas notas explicativas, a análise descritiva incide sobre taxas arredondadas a uma casa decimal.

Quadro 1 - Principais contribuições para a variação mensal do IPC total

Código	Sub-subgrupos	Contribuição Jan 13	Contribuição Jan 12 (*)
06.1.1.1	Medicamentos e especialidades farmacêuticas	0,105	0,009
04.5.1.1	Electricidade	0,048	0,079
01.1.3.1	Peixe fresco ou refrigerado	0,044	0,027
09.4.2.1	Cinema, teatro e concertos	0,024	0,033
03.1.2.2	Vestuário de mulher	-0,446	-0,445
03.1.2.1	Vestuário de homem	-0,402	-0,373
07.3.3.2	Voos internacionais	-0,315	-0,196
03.1.2.3	Vestuário de criança e de bebé	-0,203	-0,214

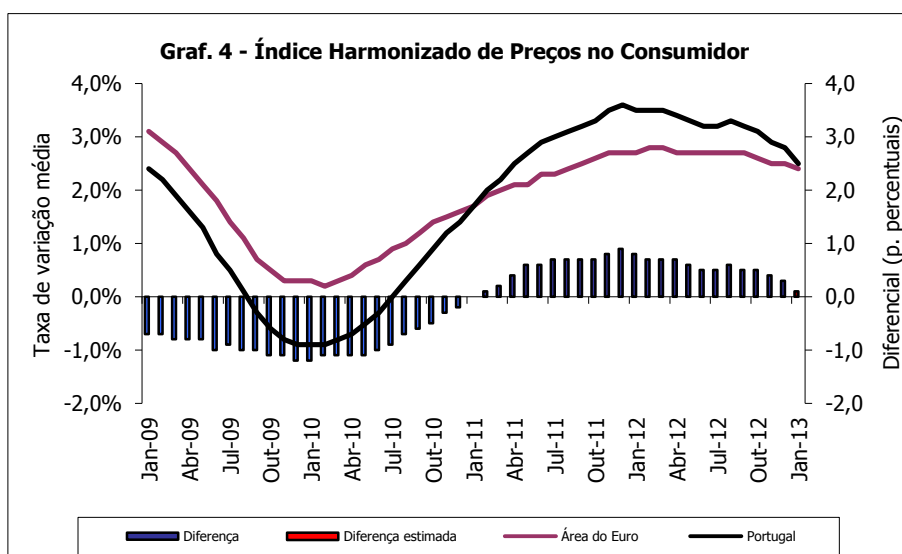
(*) com base na atual estrutura de ponderação do IPC

ÍNDICE HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (2005 = 100)

Variação média: 2,5%

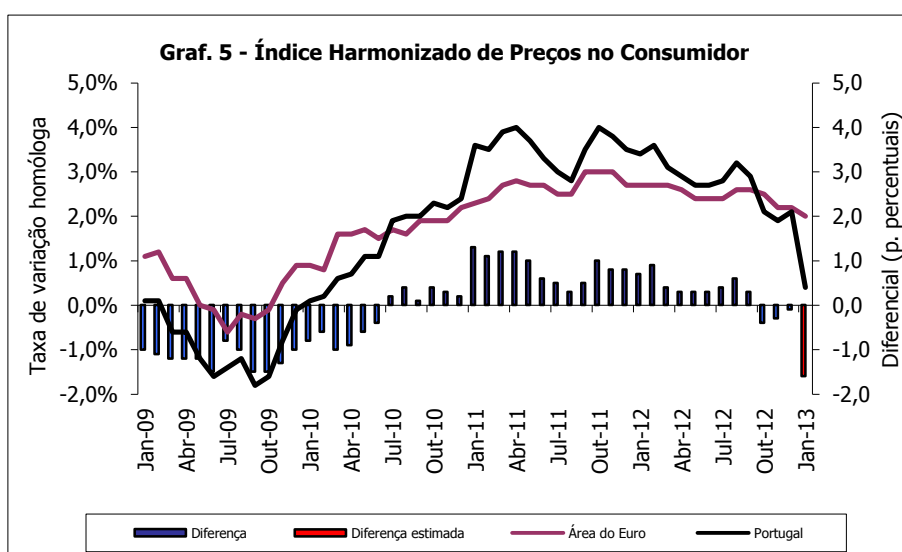
Em janeiro de 2013 a variação média dos últimos doze meses, medida pelo IHPC português, diminuiu para 2,5% (2,8% no mês anterior).

Em dezembro de 2012 esta taxa foi superior em 0,3 p.p. à observada para os países pertencentes à área do Euro. Em janeiro, tendo como referência a estimativa do Eurostat para o conjunto da área⁴, esta diferença terá diminuído para 0,1 p.p..



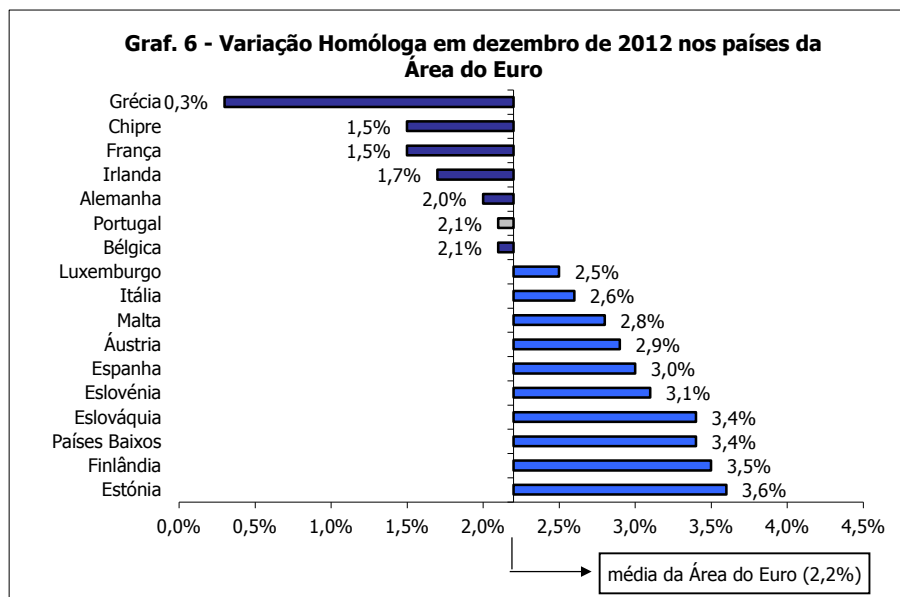
Variação homóloga: 0,4%

Em janeiro de 2013 o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português registou uma variação homóloga de 0,4%.



⁴ Estimativa para a taxa de variação homóloga da área do Euro, divulgada a 1 de fevereiro de 2013.

De acordo com a informação disponível para os países membros da área do Euro relativa a dezembro de 2012⁵, o IHPC português registou uma taxa de variação homóloga inferior em 0,1 p.p. ao valor médio do grupo (2,2%). Em janeiro de 2013 esta diferença deverá ser mais negativa, tendo como referência a estimativa do Eurostat para o conjunto da área.



Variação mensal: -1,3%

O IHPC português apresentou, entre dezembro de 2012 e janeiro de 2013, uma taxa de variação mensal de -1,3%.

Tendo por base a estimativa do Eurostat, a taxa de variação mensal do IHPC da área do Euro terá sido -0,8%, 0,2 p.p. acima do valor observado no mesmo período do ano anterior.

⁵ Informação obtida através de <http://epp.eurostat.ec.europa.eu>.

Nota de apresentação: Série IPC 2012=100

Esta nova série do Índice de Preços no Consumidor (IPC) resulta da apropriação de um conjunto significativo de informação que ficou disponível em 2012, nomeadamente dos resultados definitivos dos Censos 2011, dos resultados definitivos do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011 e dos resultados finais para 2010 e preliminares para 2011 das Contas Nacionais Portuguesas. Considerando que o IPC é um índice encadeado, a atualização, numa base anual, do cabaz de bens e serviços e da respetiva estrutura de ponderação permite introduzir melhorias significativas, de modo a refletir de forma mais apropriada os padrões de despesa de consumo das famílias residentes.

Uma das principais alterações introduzidas foi a utilização mais extensa da despesa monetária de consumo final das famílias das Contas Nacionais Portuguesas enquanto fonte primária para o cálculo dos ponderadores do IPC e do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC). A incorporação dos dados das Contas Nacionais é determinada pela regulamentação da Comissão Europeia e pelas recomendações do Eurostat para o cálculo do IHPC com o objetivo de melhorar a qualidade estatística da informação produzida.

No número 2 do artigo 3 sobre "*normas mínimas para as ponderações dos IHPC*" do Regulamento da Comissão nº 1114/2010, de 1 de dezembro, é referido que "*Todos os anos, os Estados-Membros devem, por conseguinte, analisar e actualizar as ponderações dos subíndices dos IHPC, tendo em conta os dados preliminares relativos às contas nacionais em matéria de padrões de consumo no ano t-2, excepto em circunstâncias excepcionais e devidamente fundamentadas, bem como todas as informações disponíveis e relevantes provenientes de inquéritos aos orçamentos familiares e outras fontes de dados que sejam suficientemente fiáveis para efeitos dos IHPC.*"

A utilização de informação das Contas Nacionais garante a atualização apropriada dos ponderadores ao nível agregado numa base anual, refletindo não só as alterações de preços mas também de quantidades dos bens e serviços adquiridos pelas famílias. A informação das Contas Nacionais permite assegurar um elevado grau de coerência e consistência com outras variáveis fundamentais para análise económica. As Contas Nacionais são compiladas numa lógica de equilíbrio entre os recursos disponíveis de cada produto (produção interna e importações) e as respetivas utilizações (exportações e despesa interna), a um nível relativamente detalhado.

Ao nível das classes, no quadro seguinte é possível verificar as alterações na estrutura de ponderação do IPC.

Quadro 1: estrutura de ponderação do IPC

Classes COICOP ¹	IPC base 2008	IPC base 2012
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	178,5	196,1
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	33,5	35,8
03 Vestuário e calçado	45,3	66,6
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	120,5	92,9
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	60,4	63,8
06 Saúde	81,7	70,2
07 Transportes	175,9	143,4
08 Comunicações	31,0	36,9
09 Lazer, recreação e cultura	61,9	78,6
10 Educação	23,2	15,6
11 Restaurantes e hotéis	106,1	94,9
12 Bens e serviços diversos	81,9	105,2
00 Total	1000,0	1000,0

1 - Classification Of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objectivo)

As diferenças nos pesos relativos das despesas das famílias entre as Contas Nacionais e o IDEF refletem, em parte, a utilização de informação adicional pelas Contas Nacionais, introduzindo ajustamentos que podem adquirir uma dimensão expressiva em determinadas situações. Por exemplo, quando estão em causa despesas de baixo valor, menos frequentes ou menos documentadas, haverá tendência a verificar-se uma sub-representação destas despesas no IDEF face aos valores apurados pelas Contas Nacionais, por oposição a despesas certas, de valor elevado ou bem documentadas. Deve-se ainda referir que no IDEF, na medida em que se baseia no autopreenchimento do inquérito pelas famílias inquiridas, é vulgar que algumas despesas sejam incorretamente registadas, visto que as famílias não dominam as nomenclaturas estatísticas. Estes são alguns dos motivos que justificam os ajustamentos introduzidos pelas Contas Nacionais e que agora se incorporam nos ponderadores do IPC e do IHPC.

As alterações introduzidas acentuam o perfil sazonal do IPC devido ao aumento do peso relativo de alguns bens e serviços de natureza sazonal. Entre estes bens e serviços têm relevo alguns produtos alimentares, viagens aéreas, e sobretudo, produtos da classe 3, Vestuário e calçado. Efetivamente, no início do ano o índice da classe 3 diminuiu substancialmente, em resultado dos saldos e das promoções. Nos meses de março e abril, com a entrada das novas coleções de Primavera-Verão e a Páscoa, acentuar-se-á a flutuação sazonal do índice em sentido oposto. Ao longo de 2013, estes efeitos da ampliação das flutuações sazonais de preços tenderão a compensar-se, provocando no entanto alguma perturbação nas taxas de variação homóloga do IPC.

Como já referido, a fonte para cálculo dos ponderadores a um nível mais agregado é a informação das Contas Nacionais. Efetivamente, até ao nível de COICOP 3 foi utilizada informação das Contas Nacionais. Porém, como o número de produtos incluídos no IPC é mais detalhado que o proporcionado pelas Contas Nacionais, para níveis mais desagregados da COICOP, o IDEF continuou a ser uma fonte importante na determinação dos ponderadores do IPC.

A utilização dos resultados mais recentes do IDEF garantiu também a atualização significativa do cabaz de bens e serviços do IPC, de forma a incluir novos produtos e a excluir os que deixaram de ter expressão na despesa dos consumidores. A informação do IDEF foi complementada, em casos pontuais, com outra informação já disponível sobre 2012. Esta informação permitiu nomeadamente revisões das amostras e de estruturas de ponderação dos cigarros, da eletricidade, dos medicamentos e especialidades farmacêuticas, dos automóveis novos, dos motociclos e dos serviços de telecomunicações.

Foram também introduzidas melhorias na periodicidade de observação dos preços de um conjunto de bens e serviços, que transitou de trimestral para mensal. A maior parte dos produtos abrangidos integram as classes dos Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação (classe 5), dos Transportes (Classe 7), do Lazer, Recreação e Cultura (classe 9) e dos Bens e serviços diversos (Classe 12) e, com maior expressão, para a classe 5.

Finalmente, uma outra alteração introduzida no IPC em janeiro de 2013 foram os resultados do novo Inquérito às Rendas de Habitação, que a seguir se apresenta, reformulado com base nos resultados obtidos nos Censos da Habitação 2011 e que permite acompanhar a evolução dos preços no mercado de arrendamento habitacional face às alterações introduzidas no final de 2012 na respetiva legislação.

Novo Inquérito às Rendas de Habitação

Introdução

Inicia-se em 2013 a divulgação dos resultados do novo Inquérito às Rendas de Habitação (IRH). Este inquérito tem como um dos seus objetivos a determinação do valor médio das rendas de habitação por metro quadrado de área útil para integração no Índice de Preços no Consumidor (IPC) e no Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC). Esta nova edição do IRH incide sobre uma amostra atualizada de alojamentos arrendados, tendo como referência a informação recolhida nos Censos 2011.

De acordo com os resultados apurados, em janeiro de 2013, o valor médio das rendas de habitação por metro quadrado de área útil registou um aumento mensal de 0,5% para o conjunto do país. O aumento das rendas de habitação foi observado em todas as regiões do País, exceto na região do Algarve, onde diminuíram 1,0%. O aumento mais expressivo foi registado na Região Autónoma dos Açores (1,7%) enquanto na região de Lisboa o aumento foi 0,7%.

Caracterização Metodológica do novo IRH

A metodologia deste inquérito contempla um tratamento diferenciado entre o arrendamento em habitação social e os outros regimes de renda.

Esta operação estatística de natureza amostral tem subjacente a realização de dois tipos de inquéritos. O primeiro, já realizado, teve como objetivo a caracterização do alojamento e do contrato de arrendamento, em particular do mês de atualização da renda dos alojamentos selecionados para a amostra. O segundo, é efetuado no mês de atualização da renda, visando a recolha do valor atualizado da renda e eventuais alterações contratuais. Estes inquéritos são efetuados em modo de recolha presencial ou modo de recolha telefónico, dependendo da existência de um contacto telefónico válido. Sempre que este contacto existe, é preferido o modo de recolha telefónico. No entanto, caso o contacto telefónico não seja possível, é assegurada a recolha presencial. No final de cada ano, com esta nova série, planeia-se a atualização anual da amostra de referência, sincronizada com o processo de encadeamento do IPC e do IHPC. Esta atualização constituirá ainda uma oportunidade para proceder a alterações que se justifiquem para assegurar a representação estatística de novos fenómenos no mercado de arrendamento de alojamentos.

-População alvo

São considerados no âmbito do inquérito os alojamentos familiares de residência habitual que, no período de referência, se mantenham arrendados ou subarrendados no todo.

-Dimensionamento da amostra

O dimensionamento foi efetuado de forma a garantir a representatividade ao nível de NUTS II.

Para o efeito utilizou-se a variável "renda mensal por metro quadrado de área útil", obtida através do quociente entre a renda paga mensalmente e a área útil do alojamento proveniente dos resultados dos Censos 2011, tendo-se fixado um erro relativo máximo de 10% ao nível de NUTS II para um nível de confiança de 95%.

Em cada NUTS II, a dimensão da amostra foi distribuída pelo cruzamento de zonas geográficas com quatro classes de renda (segundo o tipo e antiguidade do contrato). Relativamente às classes de renda, tomaram-se em consideração as seguintes: renda livre e condicionada antes de 1990, renda livre e condicionada entre 1991 e 2005, renda livre e condicionada após 2006 e renda social.

Obtenção de resultados

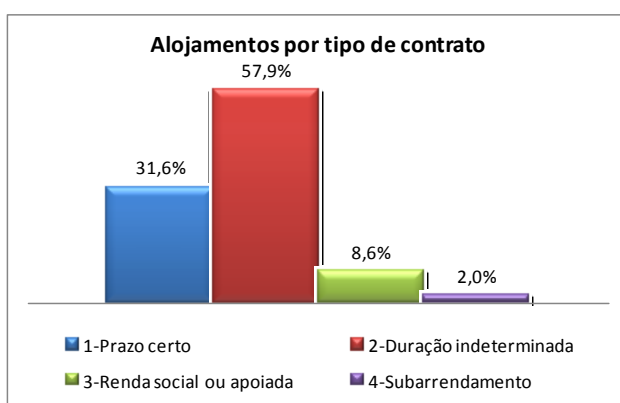
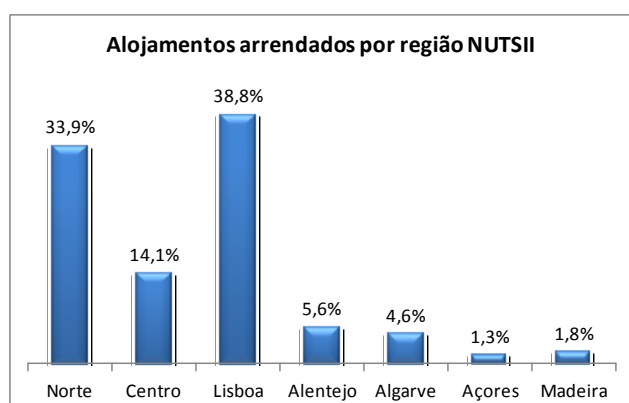
De forma consistente com a metodologia adotada no IPC, para cada um dos estratos mais finos é utilizada a média geométrica para calcular a renda média por m² de área útil em cada mês. Esses resultados são posteriormente agregados, com base em informação do Recenseamento Geral da Habitação, de modo a obter a renda média por m² de área útil para a renda livre e condicionada e para a renda social, por NUTSII. Estes resultados são posteriormente integrados no IPC.

Caracterização do parque habitacional arrendado, segundo os Censos 2011

O desenho da amostra do IRH baseou-se nas características e quantidades de alojamentos arrendados indicadas no V Recenseamento Geral da Habitação (Censos 2011).

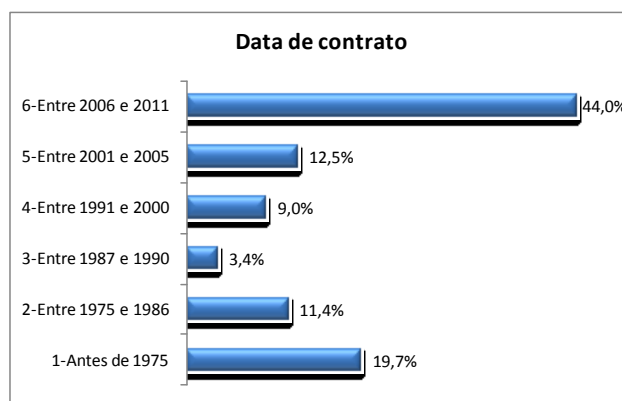
De acordo com este recenseamento existiam em Portugal, em Março de 2011, 3.997.378 alojamentos ocupados como residência habitual, dos quais 794.465 (19,9%) eram arrendados. A região de Lisboa registava a maior percentagem de alojamentos arrendados (38,8%), seguida da região Norte, com 33,9%.

Em termos de tipo de contrato, a maioria (57,9%) era de duração indeterminada, verificando-se poucos casos de subarrendamento. A renda social ou apoiada representava cerca de 8,9% dos arrendamentos de habitação familiar.



Fonte: Censos 2011

Por data de contrato, os contratos mais recentes, realizados entre 2006 e 2011, representavam 44% da totalidade. Por outro lado, os contratos realizados antes de 1990, correspondiam a 34,5% do total de contratos de arrendamento.



Fonte: Censos 2011

NOTAS EXPLICATIVAS

Índice de Preços no Consumidor 2012 = 100

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da respetiva variação.

A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, com origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Os bens e serviços encontram-se classificados em doze classes de despesa, resultando o IPC da agregação de sete índices regionais.

A metodologia de encadeamento que serve de base ao cálculo do indicador permite que a estrutura de ponderação seja atualizada anualmente tendo em conta a informação disponível, sendo valorizada a preços médios de dezembro do ano anterior.

Taxa de variação mensal

A variação mensal compara índices entre dois meses consecutivos. Embora permita um acompanhamento corrente do andamento dos preços, é influenciada por efeitos sazonais e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o índice do mês corrente com o do mesmo mês do ano anterior. Esta taxa, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos específicos localizados nos meses comparados.

Taxa de variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses compara o índice médio dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Tal como uma média móvel, esta taxa é menos sensível a alterações esporádicas e não é afetada por flutuações sazonais. No mês de dezembro, corresponde à taxa de inflação anual.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação da taxa de variação do índice total, sendo apresentada em pontos percentuais.

Sendo o IPC um índice encadeado, o cálculo das contribuições para a variação homóloga deve ter esse aspeto em consideração. Maior detalhe sobre o cálculo de contribuições pode ser obtido no *Consumer Price Index Manual, Theory and Practice*, 2004, cap. 9, pág. 38, do International Labour Organization, disponível em <http://www.ilo.org/public/english/bureau/stat/guides/cpi/index.htm>.

Em consequência, as contribuições das classes refletem, além das variações dos índices respetivos, as alterações nos ponderadores com o processo de encadeamento. Refira-se ainda que as contribuições são calculadas com índices não arredondados de modo a que a sua soma corresponda à taxa de variação homóloga do IPC.

Índice de inflação subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor e Índice de Preços no Consumidor

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) é o indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia. Este indicador é, desde fevereiro de 1999, utilizado pelo Banco Central Europeu como instrumento para aferir a “estabilidade dos preços” dentro da área do Euro.

O atual IHPC (2005 = 100) é produzido em cada Estado-membro seguindo uma metodologia harmonizada desenvolvida por especialistas no domínio das estatísticas dos preços, no âmbito do Grupo de Trabalho do Eurostat sobre “Estatísticas de Preços”. Informação adicional sobre a metodologia do IHPC poderá ser consultada no site do Eurostat, em <http://epp.eurostat.ec.europa.eu/portal/page/portal/hicp/introduction>.

Do ponto de vista metodológico, não existem grandes diferenças entre o IHPC e o IPC. No entanto, o diferente âmbito de cobertura populacional do IHPC origina uma estrutura de ponderação diferente da do IPC (ver Quadro 1). A diferença resulta sobretudo da inclusão na estrutura do IHPC da despesa realizada pelos não residentes (“turistas”), parcela esta excluída do âmbito do IPC, podendo os dois indicadores apresentar, por este motivo, resultados não coincidentes.

Quadro 1: estrutura de ponderação do IPC e IHPC para 2013

Classes COICOP ¹	IPC	IHPC
01 Produtos alimentares e bebidas não alcoólicas	196,1	191,1
02 Bebidas alcoólicas e tabaco	35,8	35,4
03 Vestuário e calçado	66,6	66,2
04 Habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	92,9	89,6
05 Acessórios, equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação	63,8	62,5
06 Saúde	70,2	65,1
07 Transportes	143,4	144,7
08 Comunicações	36,9	35,9
09 Lazer, recreação e cultura	78,6	68,5
10 Educação	15,6	15,2
11 Restaurantes e hotéis	94,9	123,0
12 Bens e serviços diversos	105,2	102,7
00 Total	1000,0	1000,0

1 - COICOP – Classification Of Individual Consumption by Purpose (Classificação do Consumo Individual por Objetivo).

Apresentação da informação referente ao IPC

Com a divulgação do IPC de janeiro de 2013 os índices passam a ser publicados com base 100 no ano 2012. Devido a arredondamentos, os novos índices podem não permitir reproduzir integralmente as taxas de variação publicadas na anterior série, mantendo-se estas inalteráveis.

As séries do IPC 2008=100 disponíveis no Portal do INE serão substituídas pelas correspondentes com base 2012=100.

Neste destaque, a análise descritiva incide sobre taxas arredondadas a uma casa decimal, calculadas a partir dos índices com três casas decimais.

Data do próximo destaque:

12 de março de 2013

Taxa de variação do IPC (por classe e total)

Anexos:

	Classes ⁽¹⁾												Total Nacional
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Taxa de variação média anual													
2010	-0,24	4,40	-1,66	4,43	1,60	-1,35	4,55	-1,95	-0,19	2,77	1,23	0,53	1,40
2011	2,10	7,94	-3,93	6,66	1,17	4,46	8,90	2,99	0,96	2,05	1,41	1,79	3,65
2012	3,20	4,74	-5,24	8,72	-0,47	0,35	3,27	0,46	0,91	1,50	4,47	1,11	2,77
Taxa de variação homóloga													
2011 Janeiro	2,3	6,2	-6,1	6,3	0,6	3,2	9,9	2,6	2,2	2,1	2,1	1,1	3,6
Fevereiro	2,38	8,30	-8,45	6,12	0,78	3,33	9,58	3,13	1,77	2,11	1,94	1,35	3,56
Março	2,70	8,78	-1,46	5,70	0,88	3,30	9,89	4,70	1,67	2,10	2,06	2,01	4,02
Abril	2,38	9,55	-1,50	5,55	1,06	3,81	10,34	4,34	1,55	2,16	1,64	1,95	4,04
Maio	2,49	9,47	-2,02	5,36	1,32	3,52	9,51	3,97	1,76	2,15	1,30	2,14	3,84
Junho	1,64	9,71	-2,55	5,31	1,39	2,61	8,72	3,29	1,31	2,18	1,32	2,01	3,41
Julho	1,71	8,87	-6,93	4,78	1,66	4,64	8,03	2,52	0,86	2,17	1,05	2,14	3,15
Agosto	1,37	8,01	-11,96	4,80	1,37	4,49	8,56	2,51	0,50	2,23	1,03	2,09	2,91
Setembro	1,82	7,34	-1,71	4,71	1,43	5,81	9,21	2,39	-0,15	2,13	1,25	2,02	3,55
Outubro	2,18	7,24	-1,51	10,70	1,39	5,94	8,98	2,12	-0,16	1,82	0,95	1,79	4,20
Novembro	2,06	6,50	-1,52	10,55	1,23	5,49	8,19	2,14	-0,20	1,74	1,03	1,39	3,93
Dezembro	2,20	5,59	-3,80	9,90	0,97	7,46	6,06	2,23	0,50	1,74	1,20	1,52	3,61
2012 Janeiro	3,32	4,48	-3,59	9,57	-0,03	5,85	4,50	0,34	-0,41	1,63	3,36	1,70	3,51
Fevereiro	3,44	2,45	-2,73	9,61	-0,39	4,19	5,14	0,12	0,45	1,60	4,01	1,75	3,60
Março	2,92	4,43	-5,97	9,77	-0,34	3,47	4,70	0,31	-0,14	1,58	3,79	1,29	3,15
Abril	2,83	4,81	-5,89	9,90	-0,25	2,41	3,69	0,25	0,44	1,56	4,27	1,44	3,01
Maio	2,64	4,89	-5,47	10,04	-0,22	0,67	2,72	-0,07	-0,04	1,55	4,65	1,41	2,70
Junho	3,34	4,72	-5,31	10,04	-0,60	-0,15	2,31	0,73	0,50	1,52	4,62	1,27	2,71
Julho	4,04	5,78	-5,00	10,35	-0,80	-2,06	2,10	0,47	0,89	1,52	4,98	0,85	2,77
Agosto	3,27	5,22	-4,30	10,47	-0,55	-2,03	3,84	0,50	1,33	1,42	5,08	1,04	3,08
Setembro	2,93	5,14	-7,35	10,85	-0,75	-1,80	3,78	0,67	2,17	1,48	4,87	0,94	2,88
Outubro	3,18	5,18	-5,79	4,88	-0,62	-2,23	3,27	0,69	1,87	1,33	4,76	0,60	2,13
Novembro	3,29	4,92	-5,59	4,81	-0,65	-2,00	1,64	0,69	2,05	1,43	4,72	0,67	1,89
Dezembro	3,21	4,79	-4,84	5,02	-0,45	-1,77	1,67	0,78	1,81	1,42	4,53	0,36	1,92
2013 Janeiro	2,29	5,00	-5,19	3,60	-0,41	-3,01	-1,42	-1,45	2,08	1,44	2,15	-0,36	0,17

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório x dado não disponível

Nota: (1) Para identificação das classes ver quadro 1 das notas explicativas.

Fonte: INE

Taxa de variação do IHPC (comparação entre países da UE)⁽¹⁾

	AE-17 ⁽²⁾	IEPC ⁽³⁾	BE	BG	CZ	DK	DE	EE	EL	ES	FR	IE	IT	CY	LV	LT	LU	HU	MT	NL	AT	PL	PT	RO	SI	SK	FI	SE	UK
Taxa de variação média anual																													
2010	1,6	2,1	2,3	3,0	1,2	2,2	1,2	2,7	4,7	2,0	1,7	-1,6	1,6	2,6	-1,2	1,2	2,8	4,7	2,0	0,9	1,7	2,7	1,4	6,1	2,1	0,7	1,7	1,9	3,3
2011	2,7	3,1	3,5	3,4	2,1	2,7	2,5	5,1	3,1	3,1	2,3	1,2	2,9	3,5	4,2	4,1	3,7	3,9	2,5	2,5	3,6	3,9	3,6	5,8	2,1	4,1	3,3	1,4	4,5
2012	2,5 f	2,6 f	2,6	2,4	3,5	2,4	2,1	4,2	1,0	2,4	2,2	2,0	3,3	3,1	2,3	3,2	2,9	5,7	3,2	2,8	2,6 f	3,7	2,8	3,4	2,8	3,7	3,2	0,9	2,8
Taxa de variação homóloga																													
2011 Janeiro	2,3	2,7	3,7	4,3	1,9	2,6	2,0	5,1	4,9	3,0	2,0	0,2	1,9	3,0	3,5	2,8	3,4	4,0	3,3	1,9	2,5	3,5	3,6	7,0	2,3	3,2	3,1	1,4	4,0
2011 Fevereiro	2,4	2,9	3,5	4,6	1,9	2,6	2,2	5,5	4,2	3,4	1,8	0,9	2,1	3,1	3,8	3,0	3,9	4,2	2,7	2,0	3,1	3,3	3,5	7,6	2,0	3,5	3,5	1,2	4,4
2011 Março	2,7	3,1	3,5	4,6	1,9	2,5	2,3	5,1	4,3	3,3	2,2	1,2	2,8	3,2	4,1	3,7	4,0	4,6	2,8	1,9	3,3	4,0	3,9	8,0	2,4	3,8	3,5	1,4	4,0
2011 Abril	2,8	3,3	3,3	3,3	1,6	2,8	2,7	5,4	3,7	3,5	2,2	1,5	2,9	3,5	4,3	4,4	4,0	4,4	2,4	2,1	3,7	4,1	4,0	8,4	2,0	3,9	3,4	1,8	4,5
2011 Maio	2,7	3,2	3,1	3,4	2,0	3,1	2,4	5,5	3,1	3,4	2,2	1,2	3,0	4,1	4,8	5,0	3,8	3,9	2,5	2,3	3,7	4,3	3,7	8,5	2,4	4,2	3,4	1,7	4,5
2011 Junho	2,7	3,1	3,4	3,5	1,9	2,9	2,4	4,9	3,1	3,0	2,3	1,1	3,0	4,5	4,7	4,8	3,8	3,5	3,1	2,3	3,7	3,7	3,3	8,0	1,6	4,1	3,4	1,5	4,2
2011 Julho	2,6	2,9	4,0	3,4	1,9	3,0	2,6	5,3	2,1	3,0	2,1	1,0	2,1	3,5	4,2	4,6	3,2	3,1	2,4	3,2	3,8	3,6	3,0	4,9	1,1	3,8	3,7	1,6	4,4
2011 Agosto	2,5	3,0	3,4	3,1	2,1	2,4	2,5	5,6	1,4	2,7	2,4	1,0	2,3	2,7	4,6	4,4	3,7	3,5	2,5	3,2	3,7	4,0	2,8	4,3	1,2	4,1	3,5	1,6	4,5
2011 Setembro	3,0	3,3	3,4	2,9	2,1	2,4	2,9	5,4	2,9	3,0	2,4	1,3	3,6	2,5	4,5	4,7	3,8	3,7	2,8	3,0	3,9	3,5	3,5	3,5	2,3	4,4	3,5	1,5	5,2
2011 Outubro	3,0	3,4	3,4	3,0	2,6	2,7	2,9	4,7	2,9	3,0	2,5	1,5	3,8	3,2	4,3	4,2	3,8	3,8	2,5	2,8	3,8	3,8	4,0	3,6	2,9	4,6	3,2	1,1	5,0
2011 Novembro	3,0	3,3	3,7	2,6	2,9	2,5	2,8	4,4	2,8	2,9	2,7	1,7	3,7	4,0	4,0	4,4	4,0	4,3	1,7	2,6	3,9	4,4	3,8	3,5	2,8	4,8	3,2	1,1	4,8
2011 Dezembro	2,7	3,0	3,2	2,0	2,8	2,4	2,3	4,1	2,2	2,4	2,7	1,4	3,7	4,2	3,9	3,5	3,4	4,1	1,5	2,5	3,4	4,5	3,5	3,2	2,1	4,6	2,6	0,4	4,2
2012 Janeiro	2,7	2,9	3,3	1,9	3,8	2,8	2,3	4,7	2,1	2,0	2,6	1,3	3,4	3,1	3,4	3,4	3,2	5,6	1,7	2,9	2,9	4,1	3,4	2,8	2,3	4,1	3,0	0,7	3,6
2012 Fevereiro	2,7	2,9	3,3	2,0	4,0	2,7	2,5	4,4	1,7	1,9	2,5	1,6	3,4	3,1	3,3	3,7	3,3	5,8	2,6	2,9	2,6	4,4	3,6	2,7	2,8	4,0	3,0	1,0	3,4
2012 Março	2,7	2,9	3,1	1,7	4,2	2,7	2,3	4,7	1,4	1,8	2,6	2,2	3,8	3,5	3,2	3,7	2,9	5,5	2,6	2,9	2,6	3,9	3,1	2,5	2,4	3,9	2,9	1,1	3,5
2012 Abril	2,6	2,7	2,9	2,0	4,0	2,3	2,2	4,3	1,5	2,0	2,4	1,9	3,7	3,6	2,8	3,3	3,0	5,6	3,8	2,8	2,3	4,0	2,9	1,9	2,9	3,7	3,0	1,0	3,0
2012 Maio	2,4	2,5	2,6	1,8	3,5	2,1	2,2	4,1	0,9	1,9	2,3	1,9	3,5	3,7	2,3	2,6	2,7	5,4	3,7	2,5	2,2	3,6	2,7	2,0	2,4	3,4	3,1	0,9	2,8
2012 Junho	2,4	2,5	2,2	1,6	3,8	2,2	2,0	4,4	1,0	1,8	2,3	1,9	3,6	2,9	2,1	2,6	2,6	5,6	4,4	2,5	2,2	4,2	2,7	2,2	2,4	3,7	2,9	0,9	2,4
2012 Julho	2,4	2,5	2,0	2,4	3,3	2,1	1,9	4,1	0,9	2,2	2,2	2,0	3,6	3,8	1,9	2,9	2,7	5,7	4,2	2,6	2,1	4,0	2,8	3,1	2,6	3,8	3,1	0,7	2,6
2012 Agosto	2,6	2,7	2,6	3,1	3,4	2,6	2,2	4,2	1,2	2,7	2,4	2,6	3,3	4,5	1,9	3,4	2,8	6,0	3,2	2,5	2,3	3,8	3,2	4,0	3,1	3,8	3,3	0,9	2,5
2012 Setembro	2,6	2,7	2,6	3,4	3,5	2,5	2,1	4,1	0,3	3,5	2,2	2,4	3,4	3,6	1,9	3,3	3,2	6,4	2,9	2,5	2,8	3,8	2,9	5,4	3,7	3,8	3,4	1,0	2,2
2012 Outubro	2,5	2,6	2,6	3,0	3,6	2,3	2,1	4,2	0,9	3,5	2,1	2,1	2,8	2,6	1,6	3,2	3,2	6,0	3,2	3,3	2,9	3,4	2,1	5,0	3,2	3,9	3,5	1,2	2,7
2012 Novembro	2,2	2,4	2,2	2,7	2,8	2,2	1,9	3,8	0,4	3,0	1,6	1,6	2,6	1,4	1,5	2,8	2,7	5,3	3,6	3,2	2,9	2,7	1,9	4,4	2,8	3,5	3,2	0,8	2,7
2012 Dezembro	2,2 Po	2,3 Po	2,1	2,8	2,4	1,9	2,0	3,6	0,3	3,0	1,5	1,7	2,6	1,5	1,6	2,9	2,5	5,1	2,8	3,4	2,9 Po	2,2	2,1	4,6	3,1	3,4	3,5	1,1	2,7
2013 Janeiro	2,0 f	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	0,4	x	x	x	x	x	x

Símbolos: f valor previsto Po valor provisório Rc valor retificado x não disponível

Notas: (1) A partir de janeiro de 2006: base 100=2005, divulgação de índices a duas casas decimais e variações calculadas com base nesse nível de precisão.

(2) Estados Membros pertencentes à Área do Euro: AE13 até dezembro de 2007, AE15 até dezembro de 2008, AE16 a partir de janeiro 2009, AE17 a partir de janeiro 2011 (entrada da Estónia).

(3) Índice Europeu de Preços no Consumidor: UE-15 até abril de 2004, UE-25 até dezembro de 2006 e UE-27 a partir de janeiro de 2007.

Fonte: INE e Eurostat.

Síglas dos Estados Membros:

BE Bélgica	EE Estónia	IT Itália	HU Hungria	PT Portugal	SE Suécia
BG Bulgária	EL Grécia	CY Chipre	MT Malta	RO Roménia	UK Reino Unido
CZ República Checa	ES Espanha	LV Letónia	NL Países Baixos	SI Eslovénia	
DK Dinamarca	FR França	LT Lituânia	AT Áustria	SK Eslováquia	
DE Alemanha	IE Irlanda	LU Luxemburgo	PL Polónia	FI Finlândia	